

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL  
MÉDIO  
EDITAL N.º 1/2003 – FUB I, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB), nos termos das Portarias do Ministério da Educação n.º 945 e n.º 2.782, publicadas no *Diário Oficial da União* de 5 de maio de 2003 e de 3 de outubro de 2003, respectivamente, torna pública a realização de concurso público para provimento de cargos de nível superior e de nível médio, para o seu quadro permanente, em conformidade com a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, e com a Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 450, de 7 de novembro de 2002.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso será regido por este edital, executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), em conjunto com a Secretaria de Recursos Humanos (SRH) da FUB, e realizado no Distrito Federal.

1.2 A seleção para os cargos/áreas de que trata este edital compreenderá o exame de habilidades e de conhecimentos mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

### **2 DOS CARGOS**

#### **2.1 NÍVEL SUPERIOR**

##### **CARGO 1: ANALISTA DE SISTEMAS**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Análise de Sistemas emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: analisar e estabelecer a utilização de sistemas de processamento autodidático de dados na organização.

VAGAS: 7, sendo 1 delas reservada a candidatos portadores de deficiência.

---

##### **CARGO 2: BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia e Documentação, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe específico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: conceituar e conhecer princípios, processos e técnicas que permitem analisar e desenvolver soluções para os problemas unitários ou sistêmicos nas áreas de biblioteconomia, de informação documental, de administração e de marketing, possibilitando a formulação da política, do planejamento, implantação e controle dos serviços de bibliotecas e centros de documentação.

VAGAS: 6, sendo 1 delas reservada a candidatos portadores de deficiência.

---

##### **CARGO 3: CONTADOR**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe específico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade da instituição, orientando sua execução e participando destes.

VAGAS: 3, sendo 1 delas reservada a candidatos portadores de deficiência.

---

##### **CARGO 4: ECONOMISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Economia, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe específico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: realizar planejamento, estudos, análises e previsões de natureza econômica, financeira e administrativa, aplicando os princípios e teorias da economia no

tratamento de assuntos referentes à produção, incremento e distribuição de bens, a fim de formular soluções e diretrizes para os problemas econômicos da instituição.

VAGAS: 2, sendo 1 delas reservada a candidatos portadores de deficiência.

---

### **MÉDICO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe específico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade.

#### **CARGO 5: MÉDICO. ÁREA: CLÍNICA MÉDICA**

VAGAS: 2, sendo 1 de las reservada a candidatos portadores de deficiência.

#### **CARGO 6: MÉDICO. ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO**

VAGA: 1.

#### **CARGO 7: MÉDICO. ÁREA: RADIOTERAPIA**

VAGA: 1.

---

2.1.1 Para os cargos de nível superior, a admissão dar-se-á no nível inicial da carreira: NS-A-I.

2.1.1.1 A remuneração para todos os cargos de nível superior é de R\$ 817,74 acrescidos de R\$ 59,87 (vantagem pecuniária individual) e das seguintes vantagens: vale-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-pré-escolar e planos de saúde e odontológico opcionais.

### **2.2 NÍVEL MÉDIO**

#### **CARGO 8: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio regular (antigo segundo grau) e/ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio técnico (antigo segundo grau profissionalizante) na área de Administração.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: planejar, orientar e executar atividades pertinentes à Administração em seus vários segmentos, dando suporte administrativo e técnico à chefia da unidade e provendo contatos com os diversos setores da entidade e terceiros.

VAGAS: 29, sendo 2 delas reservadas a candidatos portadores de deficiência.

---

#### **CARGO 9: TÉCNICO EM AUDIOVISUAL**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio regular (antigo segundo grau) e comprovação de conhecimentos específicos na área.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: montar e projetar filmes cinematográficos, manejar equipamentos audiovisuais utilizados nas diversas atividades didáticas, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes ou discos virgens.

VAGAS: 5, sendo 1 delas reservada a candidatos portadores de deficiência.

---

#### **CARGO 10: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) de Técnico em Contabilidade ou de ensino médio regular (antigo segundo grau), acrescido de certificado de curso de especialização e registro no órgão de classe específico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: organizar os serviços de contabilidade em geral, organizar os documentos e métodos de escrituração nos sistemas mecanizados e automatizados, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas.

VAGA: 1.

---

#### **CARGO 11: TÉCNICO EM ELETRÔNICA**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) de Técnico em Eletrônica ou de ensino médio regular (antigo segundo grau), acrescido de certificado de curso de especialização na área de, no mínimo, noventa horas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: executar, sob supervisão superior, trabalho técnico de manutenção de produção, aperfeiçoamento e instalações de máquinas, aparelhos e equipamentos eletrônicos.

VAGAS: 14, sendo 1 delas reservada a candidatos portadores de deficiência.

---

### **CARGO 12: TÉCNICO EM EQUIPAMENTO MÉDICO/ODONTOLÓGICO**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio regular (antigo segundo grau) e certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso específico na área e registro no órgão de classe específico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: manipular aparelhos médico/odontológicos para obtenção de subsídios diagnósticos ou para aplicação de tratamentos terapêuticos.

VAGAS: 2, sendo 1 delas reservada a candidatos portadores de deficiência.

---

### **CARGO 13: TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) de Técnico em Laboratório ou de ensino médio regular (antigo segundo grau), acrescido de certificado de curso de especialização na área de, no mínimo, noventa horas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: executar trabalhos técnicos de laboratório relacionado com a área de especialidade, realizando ou orientando coleta, análise e registros de materiais e substâncias por meio de métodos específicos.

ÁREA: ANÁLISE DE ALIMENTOS

VAGA: 1.

ÁREA: BIOLOGIA CELULAR

VAGA: 1.

ÁREA: BOTÂNICA.

VAGA:1.

ÁREA: FITOPATOLOGIA

VAGA: 1.

ÁREA: MEDICINA

VAGAS: 3, sendo 1 delas reservada a candidatos portadores de deficiência.

ÁREA: PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA

VAGA: 1.

ÁREA: PATOLOGIA VETERINÁRIA

VAGA: 1.

ÁREA: QUÍMICA

VAGAS: 3, sendo 1 delas reservada a candidatos portadores de deficiência.

---

2.2.1 Para os cargos de nível médio, a admissão dar-se-á no nível inicial da carreira: NI-A-I.

2.2.1.1A remuneração para todos os cargos de nível médio é R\$ 528,36 acrescidos de R\$ 59,87 (vantagem pecuniária individual) e das seguintes vantagens: vale-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-pré-escolar e planos de saúde e odontológico opcionais.

### **3 DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

3.1 Em atenção ao Princípio da Razoabilidade, do total de vagas destinadas aos cargos/áreas, 5% serão providos na forma do § 2.º, do artigo 5.º, da Lei n.º 8.112/90, publicada no *Diário Oficial* de 12 de dezembro de 1990, e do Decreto n.º 3.298/99, publicado no *Diário Oficial* de 21 de dezembro de 1999, exceto os cargos/áreas para os quais só haja uma vaga.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2.1 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto n.º 3.298/99.

3.3 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência, se classificado no concurso,

figurar em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo/área de sua opção e, posteriormente, se convocado, deverá submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica da FUB, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições.

3.4 O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico que ateste o tipo de deficiência em que se enquadra, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

3.5 A não-observância do disposto no subitem anterior, do subitem 3.2 ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições. O candidato continuará concorrendo às vagas não reservadas desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo/área.

3.6 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área.

3.7 O candidato portador de deficiência poderá solicitar condição especial para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99, devendo solicitá-la, no formulário de inscrição, de acordo com o disposto nos subitens 5.4.10 e 5.4.10.2 deste edital.

#### **4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS**

4.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12 da Constituição da República.

4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.

4.4 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício dos cargos/áreas e o registro no órgão de classe, quando for o caso, conforme indicado no item 2 deste edital.

4.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de posse.

4.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.7 Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.

4.8 Ser aprovado no concurso público e classificado dentro do número de vagas.

#### **5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**

5.1 A inscrição poderá ser efetuada nas agências da CAIXA listadas no Anexo I deste edital ou via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

##### **5.2 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DA CAIXA**

5.2.1 **PERÍODO: de 8 a 19 de dezembro de 2003.**

5.2.2 **HORÁRIO:** de atendimento bancário.

5.2.3 **TAXAS:** nível superior: R\$ 30,00;

nível médio: R\$ 25,00.

5.2.4 Para efetuar a inscrição nas agências da CAIXA, o candidato deverá:

- a) preencher e entregar o formulário fornecido no local de inscrição;
- b) pagar a taxa de inscrição;
- c) apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida;
- d) apresentar o comprovante de pagamento.

5.2.5 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.2.6 No ato de inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de cargo/área, observado o item 2 deste edital.

##### **5.3 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

5.3.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/fubI2003>, solicitada no período entre **10 horas do dia 8 de dezembro de 2003** e **20 horas do dia 21 de dezembro de 2003**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.3.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.3.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.3.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/fubI2003> e deverão ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.3.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia **22 de dezembro de 2003**.

5.3.5 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.3.6 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/fubI2003>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3.7 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.3.8 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/fubI2003>.

#### **5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

5.4.1 A inscrição poderá ser feita por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

5.4.2 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.4.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via *fax* ou a via correio eletrônico.

5.4.3.1 É considerada inscrição extemporânea a que tem o pagamento efetuado após as datas estabelecidas neste edital.

5.4.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/área.

5.4.4.1 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

5.4.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

5.4.5.2 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

5.4.6 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5.4.6.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente ao nome e ao endereço, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

5.4.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração ou quando a inscrição for preliminarmente indeferida nos termos do subitem 5.4.5.2 e do subitem 5.4.6.

5.4.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.4.9 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.10 O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, **no ato de inscrição**, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.4.10.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.4.10.2 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.11 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

5.4.12 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

## **6 DO EXAME DE HABILIDADES E DE CONHECIMENTOS**

6.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no item 12 deste edital, conforme os seguintes quadros.

### **6.1.1 QUADRO DE PROVAS – NÍVEL SUPERIOR**

<b>PROVAS/TIPO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>N.º DE ITENS</b>	<b>CARÁTER</b>
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Específicos	75	CLASSIFICATÓRIO

### **6.1.2 QUADRO DE PROVAS – NÍVEL MÉDIO**

<b>PROVAS/TIPO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>N.º DE ITENS</b>	<b>CARÁTER</b>
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Específicos	50	CLASSIFICATÓRIO

6.2 As provas objetivas para os cargos/áreas de nível superior terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas no dia **8 de fevereiro de 2004**, no turno da **manhã**. As provas objetivas para os cargos de nível médio terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas no dia **8 de fevereiro de 2004**, no turno da **tarde**.

6.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **29 ou 30 de janeiro de 2004**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 O CESPE poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante no formulário de inscrição ou na

solicitação de inscrição via Internet, informando o local e o horário de realização das provas, que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.3 deste edital.

6.3.1.1 Os candidatos inscritos via Internet poderão receber esse comunicado via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

6.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 6.3 deste edital.

6.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

6.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.6.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

6.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.7.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.7.1.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.8 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.8.1 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

6.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

6.10 Não serão aplicadas provas em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

6.11 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6.11.1 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.11.1.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.12 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

6.13 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

6.14 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

6.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

#### 6.17 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.17.1 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que devem ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, três campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO; o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO, e o campo designado com o código **SR**, cujo significado é “sem resposta”, que poderá ser preenchido pelo candidato para caracterizar que ele desconhece a resposta correta.

6.17.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um, e somente um, dos três campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

6.17.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.17.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de dois ou mais campos (C e E; C e SR; E e SR; C, E e SR) referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.17.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.



## **7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; -1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,0 (zero) ponto, caso o candidato tenha marcado o campo SR.

7.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

7.4 Será eliminado do concurso público o candidato aos cargos de **nível superior** que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota na prova de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ ) menor que 10,00 pontos;
- b) obtiver nota na prova de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ ) menor que 22,00 pontos;
- c) obtiver no somatório das notas nas provas objetivas nota menor que 37,00 pontos.

7.5 Será eliminado do concurso público o candidato aos cargos de **nível médio** que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota na prova de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ ) menor que 10,00 pontos;
- b) obtiver nota na prova de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ ) menor que 15,00 pontos;
- c) obtiver no somatório das notas obtidas nas provas objetivas nota menor que 30,00 pontos.

7.6 Para o candidato não eliminado na forma dos subitens 7.4 ou 7.5, será calculada a nota final nas provas objetivas (*NFPO*), que será igual ao somatório das notas obtidas nas provas  $P_1$  e  $P_2$ .

7.6.1 O candidato eliminado na forma dos subitens 7.4 ou 7.5 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso público.

7.7 Os candidatos não-incluídos no subitem anterior serão ordenados por cargo/área de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas (*NFPOs*).

## **8 DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

8.1 A nota final no concurso público para todos os cargos/áreas será a nota final obtida nas provas objetivas (*NFPO*).

8.2 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

## **9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

9.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- b) maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- c) maior número de acertos na prova de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ );

9.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## **10 DOS RECURSOS**

10.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

10.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto. (Os candidatos terão ciência dos locais para a entrega de recursos no momento de divulgação dos gabaritos oficiais preliminares).

10.3 A interposição de recursos poderá ser feita em qualquer local de recebimento de recursos, e as respostas a esses recursos serão devolvidas ao candidato exclusivamente no local escolhido por ele para a entrega dos recursos.

10.4 Não serão aceitos recursos via postal, via *fax* ou via correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

10.5 O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento de identidade original.

10.5.1 Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros, somente se acompanhados da cópia de documento de identidade do candidato.

10.5.2 Não será aceita a interposição de recursos por procurador.

10.6 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários denominados “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” divulgados com os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

10.7 O candidato deverá entregar **um** conjunto de recursos original e **duas** cópias idênticas.

10.8 O conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) um único formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato;

b) um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;

c) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá constar a indicação do número do item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo CESPE;

d) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;

e) nenhum dos formulários “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;

f) à exceção do campo **assinatura** do formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, todos os demais campos dos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” deverão ser datilografados ou digitados, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

10.9 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.10 Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações e(ou) redações idênticas ou semelhantes terão esses recursos preliminarmente indeferidos.

10.11 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste edital – ou em outros editais que vierem a ser publicados – ou nos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso”.

10.12 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e(ou) recurso de gabarito oficial definitivo.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público junto à Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 ou via Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br> e <http://www.unb.br/srh/cosaf/editais>, ressalvado o disposto no subitem 6.4.

11.2 O candidato que desejar relatar ao CESPE fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizada no endereço citado no subitem anterior; postá-lo para o seguinte endereço: caixa postal 04521, CEP 70919-970; encaminhá-lo pelo *fax* de número (61) 448-0111; ou enviá-lo para o endereço eletrônico [sac@cespe.unb.br](mailto:sac@cespe.unb.br).

11.3 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.

11.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

11.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial da União*, os quais também serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

11.6 A aprovação no concurso público gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, a FUB reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existente.

11.7 O prazo de validade do concurso será de um ano, prorrogável por igual período, conforme conveniência da FUB, nos termos do Decreto n.º 4.175 de 28/03/2002.

11.8 Havendo desistência de candidatos convocados para a nomeação, a FUB procederá, durante o prazo de validade do concurso, a tantas convocações quantas forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no edital de homologação.

11.9 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso, e na SRH da FUB, se aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

11.10 A jornada de trabalho será de quarenta horas semanais, salvo quando a lei estabelecer duração diversa, podendo ser cumprida nos horários diurno e noturno.

11.11 A posse nos cargos fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço de Assistência Médica da FUB (SAM) e ao atendimento das condições constitucionais e legais. Para a posse, serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no ato de inscrição. Exigir-se-á, também, declaração de bens e valores e de não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, com a opção de vencimentos, se couber.

11.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, juntamente com a FUB.

11.13 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

11.14 A data prevista para o ingresso dos aprovados será março de 2004.

11.15 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

## **12 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)**

### **12.1 HABILIDADES**

12.1.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

12.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

### **12.2 CONHECIMENTOS**

12.2.1 Nas provas objetivas serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

#### **12.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA.** 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação e correspondências oficiais.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1 Sistema operacional Windows. 2 Word 2000 e Word 2002. 3 Excel 2000 e Excel 2002. 4 Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. 5 Internet Explorer e Outlook Express. 6 Noções de *hardware* e de *software*.

**ATUALIDADES.** Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

### **12.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO 1: ANALISTA DE SISTEMAS.** 1 Matemática: 1.1 Operações elementares em  $N$ ,  $Z$ ,  $Q$  e  $R$ . 1.2 Razões e proporções. 1.3 Regras de três simples e composta. 1.4 Porcentagem. 1.5 Juros simples e compostos. 1.6 Álgebra fundamental. 1.7 Equações e inequações redutíveis ao 1.º ou ao 2.º grau. 1.8 Sistemas de equações e de inequações de 1.º e de 2.º graus. 1.9 Seqüências. 1.10 Progressões aritméticas e geométricas. 1.11 Logaritmos. 1.12 Equações e inequações logarítmicas. 1.13 Equações e inequações exponenciais. 1.14 Análise combinatória. 1.15 Cálculo de probabilidades. 1.16 Cálculo matricial e determinantes. 1.17 Sistemas de equações lineares. 1.18 Transformações lineares. 1.19 Teoria dos conjuntos. 1.20 Produto cartesiano. 1.21 Relações e funções. 1.22 Geometria analítica: a reta e a circunferência no plano, coordenadas polares, lugares geométricos: a reta, o plano e a esfera no espaço. 1.23 Trigonometria: conceitos básicos e funções trigonométricas fundamentais, aplicações em triângulos. 1.24 Lógica matemática. 1.25 Sistemas de numeração. 1.26 Geometria plana: conceitos fundamentais, estudo de triângulos, quadriláteros, polígonos e círculos, áreas. 1.27 Geometria espacial: conceitos fundamentais, áreas e volumes dos principais sólidos. 2 Informática. 2.1 Conceitos básicos. 2.2 Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. 2.3 Sistemas de numeração, aritmética de complementos e ponto flutuante. 2.4 Organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores. 2.5 Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário. 2.6 Representação e armazenamento da informação. 2.7 Organização lógica e física de arquivos. 2.8 Métodos de acesso. 2.9 Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle). 2.10 Arquitetura básica de uma *workstation*. 2.11 Arquitetura de computadores RISC e CISC. 2.12 Estrutura e organização do *hardware* de teleprocessamento. 2.13 Controlador de terminais. 2.14 Estrutura e organização do hardware de redes de comunicação de dados. 2.15 Conceitos e funções dos principais *softwares* básicos e aplicativos. 2.16 Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, *World Wide Web*, padrões da tecnologia *Web*, *intranets*. 3 Programação. 3.1 Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade; programação estruturada. 3.2 Estrutura de dados: conceitos básicos sobre tipos abstratos de dados, estruturas lineares e não-lineares, contigüidade *versus* encadeamento, estudo de listas, pilhas, filas, árvores, deque, métodos de busca, inserção e ordenação, *hashing*. 3.3 Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos. 3.4 Linguagens orientadas a objetos: C++, DELPHI e Java. 4 Fundamentos de sistemas operacionais: conceito, funções, características, componentes e classificação. 4.1 Sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento. 4.2 Escalonamento de tarefas: conceito de processo, estados e identificador, objetivos e políticas de escalonamento. 4.3 Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual. 4.4 Escalonamento de discos: políticas de otimização, considerações sobre desempenho. 4.5 Interoperação de sistemas operacionais. 4.6 Sistemas distribuídos: *clusters* e redes. 4.7 Interfaces gráficas (GUI). 4.8 Família Windows. 4.9 Sistemas UNIX. 4.10 VMS. 4.11 Sistemas operacionais de rede de mainframes. 5 Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados. 5.1 Princípios de engenharia de *software*. 5.2 Ciclo de vida de um *software*-produto. 5.3 Ciclo de desenvolvimento de um *software*-produto. 5.4 Modelos de desenvolvimento. 5.5 Análise e técnicas de levantamento de requisitos. 5.6 Análise essencial e projeto de sistemas. 5.7 Técnicas e estratégias de validação. 5.8 Gerência de projetos: estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas de prazo e custo. 5.9 Visão conceitual sobre ferramentas CASE. 5.10 Linguagens visuais e orientação por eventos. 5.11 Projeto de interfaces. 5.12 Análise e projeto orientados a objetos. 5.13

Arquitetura de aplicações para o ambiente Internet. 5.14 Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional. 5.15 Modelo entidades/relacionamentos. 5.16 Álgebra relacional. 5.17 Modelo relacional. 5.18 SQL. 5.19 Arquitetura cliente-servidor: tecnologia usada em clientes e em servidores, tecnologia usada em redes, arquitetura e políticas de armazenamento de dados e funções, *Triggers* e procedimentos armazenados, controle e processamento de transações. 5.20 Bancos de dados distribuídos. 5.21 Arquitetura OLAP. 6 Comunicação de dados, redes e conectividade. 6.1 Evolução dos sistemas de computação. 6.2 Evolução das arquiteturas. 6.3 Redes de Computadores. 6.4 Topologias: linhas de comunicação, redes geograficamente distribuídas, topologias em estrela, anel e barra, *hubs* e *switches*. 6.5 Transmissão de informação: banda passante, taxa de transmissão máxima de um canal, formas de distorção de sinais em transmissão. 6.6 Multiplexação e Modulação: multiplexação na frequência, técnicas de modulação, sistemas em banda larga e banda básica. 6.7 Comutação de circuitos, mensagens e pacotes. 6.8 Codificação e transmissão de sinais em banda básica: transmissão síncrona e assíncrona. 6.9 Meios de transmissão: par trançado, cabo coaxial, fibras óticas, outros meios de comunicação. 6.10 Ligação ao meio: ponto a ponto, multiponto, redes de fibra ótica. 6.11 Arquiteturas de redes de computadores. 6.12 Modelo OSI da ISO. 6.13 Principais funções dos níveis físico, enlace, rede, transporte, sessão, apresentação e aplicação. 6.14 Padrão IEEE 802. 6.15 Arquitetura da Internet TCP/IP. 6.16 Considerações sobre o nível de rede: endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo X-25, protocolo IP (*Internet Protocol*). 6.17 Ligação inter-redes: repetidores, pontes, roteadores e *gateways*. 6.18 Considerações sobre o nível de transporte: endereçamento, multiplexação e *splitting*, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões. 6.19 Protocolos de transporte da arquitetura TCP/IP. 6.20 O nível de aplicação Internet TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, WWW, SNMP. 6.21 Sistemas operacionais de redes: conceito de redirecionador, arquitetura *Pier-to-Pier* e cliente-servidor, módulo cliente, módulo servidor; redes ATM: limitações do STM, ATM e RDSI-FL, ATM em redes locais, primitivas de serviço da camada ATM, formato de células ATM, comutação de células ATM, sinalização, comutadores ATM. 7 Segurança em redes de computadores: 7.1 Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 7.2 Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. 7.3 Criptografia, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações. 7.4 Ataques e proteções relativos a *hardware*, *software*, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive *Firewalls* e *Proxies*, pessoas e ambiente físico. 7.5 Legislação relativa à segurança dos sistemas de informação. 7.6 Ferramentas IDS. 8 Planejamento de sistemas de informação. 8.1 Conceitos. 8.2 Métodos de planejamento. 8.3 Planejamento estratégico empresarial. 8.4 Planejamento estratégico de informação. 8.5 Integração dos elementos das camadas de planejamento. 8.6 Identificação de necessidades de informação. 8.7 Arquitetura de sistemas de informação. 8.8 Plano de informática. 8.9 Componentes e priorização. 9 Formalização e controle. 9.1 Organização e métodos. 9.2 Gerência de projetos. 9.3 Técnicas de entrevista. 9.4 Técnicas de reunião.

**CARGO 2: BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA.** 1 Documentação e Ciência da Informação: histórico e conceituação. 2 Organização e administração de bibliotecas. 3 Formação e desenvolvimento de coleções. 4 Processos técnicos: catalogação, classificação e indexação. 5 Fontes de informação: gerais e especializadas. 6 Serviços aos usuários. 7 Automação de processos e serviços. 8 Desenvolvimento em base de dados e tratamento de informação. 9 Artigos 218 e 219 da Constituição brasileira. 10 Organização institucional e dinâmica do Sistema de Ciência e Tecnologia no Brasil. 11 Gestão de Ciência e Tecnologia. 12 Critérios, mecanismos e procedimentos de fomento à Ciência e Tecnologia. 13 Questões da atualidade em Ciência e Tecnologia.

**CARGO 3: CONTADOR.** 1 Lei n. 6.404 e legislação complementar. 2 Contabilidade Pública: Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. 2.1 Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). 2.2 Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/64. 3

Contabilidade comercial: elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. 4 Consolidação de demonstrações contábeis. 5 Análise econômico-financeira. 6 Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. 6.1 Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. 6.2 Plano plurianual. 6.3 Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. 6.4 Princípios orçamentários. 6.5 Diretrizes orçamentárias. 6.6 Processo orçamentário. 6.7 Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público. 6.8 Normas legais aplicáveis. 6.9 SIDOR, SIAFI. 6.10 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 6.11 Despesa pública: categorias, estágios. 6.12 Suprimento de fundos. 6.13 Restos a Pagar. 6.14 Despesas de exercícios anteriores. 6.15 A conta única do Tesouro. 6.16 Tomadas e prestações de contas. 7 Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 8 Avaliação e contabilização de investimentos societários no país. 9 Destinação de resultado. 10 Imposto de renda de pessoa jurídica. 11 IRRF. 12 ICMS. 13 Contribuição social sobre o lucro. 14 PASEP. 15 COFINS. 16 Custos para avaliação de estoques. 17 Custos para tomada de decisões. 18 Sistemas de custos e informações gerenciais. 19 Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro. 20 Matemática financeira. 20.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 20.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 20.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 20.4 Rendas uniformes e variáveis. 20.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 20.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 20.7 Avaliação de alternativas de investimento. 20.8 Taxas de retorno, taxa interna de retorno.

**CARGO 4: ECONOMISTA.** 1 Análise macroeconômica. 1.1 Contabilidade nacional. 1.2 Renda nacional. 1.3 Produto nacional. 1.4 Consumo. 1.5 Poupança. 1.6 Investimento. 1.7 Política fiscal e monetária. 1.8 Inflação. 1.9 Moeda e crédito. 1.10 Desenvolvimento econômico. 2 Análise microeconômica. 2.1 Oferta e procura. 2.2 Equilíbrio do consumidor. 2.3 Equilíbrio da firma. 2.4 O mecanismo de formação de preços. 2.5 Regimes de concorrência. 2.6 Teoria da produção. 3 Economia internacional. 3.1 Balanço de pagamentos. 3.2 Comércio internacional. 3.3 Taxas de câmbio. 3.4 Sistema financeiro internacional. 4 Economia brasileira. 4.1 A industrialização brasileira. 4.2 O desenvolvimento econômico. 4.3 O processo inflacionário brasileiro. 4.4 Orçamento da União. 5 Matemática financeira. 5.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 5.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 5.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 5.4 Rendas uniformes e variáveis. 5.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 5.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 5.7 Avaliação de alternativas de investimento. 6 Avaliação econômica de projetos. 6.1 Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. 6.2 Comparação de alternativas de investimento e financiamento. 7 Contabilidade Geral. 7.1 Noções de Contabilidade. 7.2 Análise das demonstrações financeiras. 8 Administração Financeira. 8.1 Análise de fluxo de caixa. 8.2 Análise de capital de giro. 8.3 Princípios gerais de alavancagem. 8.4 Análise do equilíbrio operacional. 9 Contabilidade gerencial. 9.1 Relações custo – volume – lucro. 9.2 Sistemas de custeamento. 9.3 Orçamento. 9.4 Centro de lucro e preços de transferências. 9.5 Padrões de comportamento de custos. 9.6 Contabilidade por responsabilidade. 10 Aspectos Tributários – conceito, principais tributos e seus impactos nos negócios empresariais.

**CARGO 5: MÉDICO. ÁREA:CLÍNICA MÉDICA:** 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-

renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas.

**CARGO 6: MÉDICO. ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO:** 1 Noções gerais de medicina. 1.1 Bioestatística. 1.2 Epidemiologia. 1.3 Sistemas imunitário e suas doenças. 1.4 Moléstias infecciosas. 1.5 Sistema nervoso e suas doenças. 1.6 Sistema respiratório e suas doenças. 1.7 Sistema cardiovascular e suas doenças. 1.8 Sistema genito-urinário e suas doenças. 1.9 Sistema digestivo e suas doenças. 1.10 Doenças hematológicas e hematopoiéticas. 1.11 Ortopedia e traumatologia. 1.12 Distúrbios nutricionais. 1.13 Metabolismo e suas doenças. 1.14 Sistema endócrino e suas doenças. 1.15 Genética e noções de doenças hereditárias. 1.16 Dermatologia. 1.17 Psiquismo e suas doenças. 2 Noções específicas ligadas à saúde do trabalhador. 2.1 Noções de estatística em medicina do trabalho. 2.2 Acidentes do trabalho: definições e prevenção. 2.3 Noções de saneamento ambiental. 2.4 Noções de legislação acidentária. 2.5 Noções de legislação de saúde e segurança do trabalho. 2.6 Previdência Social: funcionamento e legislação. 2.7 Noções de fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular). 2.8 Noções de atividade e carga de trabalho. 2.9 Noções de atividade física e riscos à saúde. 2.10 Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde. 2.11 Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia, novas tecnologias, automação e riscos à saúde. 2.12 Agentes físicos e riscos à saúde. 2.13 Agentes químicos e riscos à saúde. 2.14 Noções de toxicologia. 2.15 Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas). 2.16 Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asma profissionais, câncer de pele, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças do aparelho ósteo-articular, doenças infecciosas, doenças cardio-circulatórias, hematopatias, entre outras). 2.17 Riscos ligados a setores de atividade com especial atenção à condução de veículos. 2.18 Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. 2.19 Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. 2.20 Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas. 2.21 Noções de ergometria e melhoria das condições de trabalho. 2.22 Conhecimento sobre etimologia das DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho.

**CARGO 7: MÉDICO. ÁREA: RADIOTERAPIA:** 1 Princípios básicos de radiobiologia. 2 Princípios básicos de radiobiologia na física médica. 3 Métodos e técnicas de radioterapia. 4 Radiofármacos e produtos de contraste. 5 Equipamentos radioterápicos. 6 Diagnóstico e tratamento de doenças neoplásicas benignas. 7 Diagnóstico, estadiamento e tratamento de doenças neoplásicas malignas. 8 Tratamento radioterápico em oncologia e doenças benignas. 9 Proteção radiológica.

### **12.2.1.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA.** 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação e correspondências oficiais.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1 Sistema operacional Windows. 2 Word 2000 e Word 2002. 3 Excel 2000 e Excel 2002. 4 Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. 5 Internet Explorer e Outlook Express. 6 Noções de *hardware* e de *software*.

**ATUALIDADES.** Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

#### **12.1.2.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**CARGO 8: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO.** 1 Redação de expedientes. 2 Noções de relações humanas. 3 Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. 4 Relações Públicas. 5 Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. 6 Matemática. 6.1 Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 6.2 Sistema legal de medidas. 6.3 Razões e proporções: divisão proporcional; regras de três simples e compostas; porcentagens. 6.4 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus. 6.5 Sistemas lineares. 6.6 Funções e gráficos. 6.7 Matemática financeira: juros simples e compostos; taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente. 6.8 Princípios de contagem. 6.9 Progressões aritméticas e geométricas. 6.10 Geometria plana: polígonos, perímetros e áreas; semelhança de triângulos; trigonometria do triângulo retângulo. 6.11 Geometria espacial: áreas e volumes de sólidos. 6.12 Noções de Estatística: gráficos e tabelas; médias, moda, mediana e desvio-padrão. 6.13 Noções de probabilidade. 7 Noções de cidadania. 8 Constituição da República Federativa do Brasil: organização do Estado, direitos e garantias fundamentais, organização dos Poderes, serviço público, direitos do consumidor.

**CARGO 9: TÉCNICO EM AUDIOVISUAL.** 1 Noções de transdutores: temperatura, pressão, corrente etc. 2 Calibração de circuitos eletrônicos. 3 Medição em osciloscópio. 4 Injeção de sinais em circuitos elétricos. 5 Identificação de componentes com defeito. 6 Fontes chaveadas. 7 Eletrotécnica básica – circuitos elétricos (monofásico, bifásico, trifásico, circuito-série, CC, CA, corrente constante). 8 Noções de saúde pública. 9 Operação de equipamentos audiovisuais.

**CARGO 10: TÉCNICO EM CONTABILIDADE.** 1 Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. 2 Patrimônio: componentes, equação fundamental do patrimônio, situação líquida, representação gráfica. 3 Atos e fatos administrativos: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 4 Contas: conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. 5 Plano de contas: conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. 6 Escrituração: conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. 7 Contabilização de operações contábeis diversas: juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária/cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. 8 Análise e conciliações contábeis: conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 9 Balancete de verificação: conceitos, modelos e técnicas de elaboração. 10 Balanço patrimonial: conceitos, objetivo, composição. 11 Demonstração de resultado de exercício: conceito, objetivo, composição. 12 Noções de matemática financeira. 13 Noções de finanças. 14 Conceitos básicos de orçamento. 15 Aspectos introdutórios dos princípios de tributos e seus impactos nas operações das empresas.

**CARGO 11: TÉCNICO EM ELETRÔNICA.** 1 Noções de transdutores: temperatura, pressão, corrente etc. 2 Calibração de circuitos eletrônicos. 3 Medição em osciloscópio. 4 Injeção de sinais em circuitos elétricos. 5 Identificação de componentes com defeito. 6 Fontes chaveadas. 7 Eletrotécnica básica – circuitos elétricos (monofásico, bifásico, trifásico, circuito-série, CC, CA, corrente constante). 8 Noções de saúde pública.

**CARGO 12: TÉCNICO EM EQUIPAMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO.** 1 Noções básicas de eletricidade. 2. Noções básicas de mecânica. 3 Noções básicas de hidráulica. 4 Conhecimentos de equipamentos odontológicos. 5 Assepsia e antisepsia; esterilização: úmida e a seco; agentes químicos; microrganismos patogênicos: protozoários, fungos, bactérias, microbactérias e vírus.

**CARGO 13: TÉCNICO EM LABORATÓRIO.** 1 Noções básicas de segurança no laboratório. 1.1 Estocagem de reagentes químicos. 1.2 Riscos de incêndios em solventes inflamáveis. 1.3 Misturas explosivas. 1.4 Reagentes perigosos pela toxicidade e(ou) reatividade. 1.5 Noções de primeiros socorros. 2



Técnicas básicas de laboratório. 2.1 Lavagem e esterilização de vidraria e de outros materiais. 2.2 Preparação de amostras e de materiais. 2.3 Preparo de soluções. 2.4 Volumetria. 2.5 Gravimetria. 2.6 Potenciometria. 2.7 Espectrofotometria. 2.8 Fotometria. 2.9 Colorimetria. 2.10 Cromatografias líquida e gasosa. 2.11 Espectrometria de massa. 2.12 Manejo de animais de laboratório. 3 Métodos de separação. 3.1 Filtração. 3.2 Montagens típicas de aparelhos para destilação. 4 Sistemas de aquecimento e refrigeração. 4.1 Secagem de substâncias. 4.2 Uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório. 4.4 Medidas de peso e de volume. 5 Eliminação de resíduos químicos. 6 Preparação de material de Laboratório para análises microbiológicas: descontaminação, lavagens, acondicionamento, esterilização.

ANGELA LIMA  
Secretária de Recursos Humanos

## ANEXO I

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições do concurso público para provimento de cargos de nível superior e de nível médio.

<b>UF</b>	<b>REGIÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>ENDEREÇO</b>
DF	Brasília	Dom Bosco	SEPN 513, bloco D, lote 6, Edifício Imperador – Asa Norte, Brasília
DF	Brasília	José Seabra	SEPN 509, conjunto C – Asa Norte, Brasília
DF	Brasília	UnB	Universidade de Brasília, <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Instituto Central de Ciências, ala sul – Asa Norte, Brasília
DF	Brasília	Bernardo Sayão	CRS 504, bloco A, lojas 64/65 – Asa Sul, Brasília
DF	Brasília	515 Sul	CRS 515, bloco A, lojas 47/49 – Asa Sul, Brasília
DF	Brazlândia	Brazlândia	Quadra 6, bloco B, lojas 1/6 – Setor Norte, Brazlândia
DF	Ceilândia	Ceilândia	QNM 1, conjunto H, lotes 2/8 – Ceilândia Sul
DF	Guará I	Guará	QE 7, bloco A, Comércio Local – Guará I
DF	Núcleo Bandeirante	Núcleo Bandeirante	Avenida Central/Com., bloco 518/680, lotes 632/644 – Núcleo Bandeirante
DF	Gama	Gama	SCC, bloco 6, lojas 42/60, térreo e subsolo – Setor Central, Gama
DF	Planaltina	Planaltina	Quadra 1, módulo 1, Avenida Independência – Setor Comercial Central, Planaltina
DF	Sobradinho	Sobradinho	Quadra Central (Comércio), bloco 2 – Sobradinho
DF	Taguatinga	Taguatinga	C 3, lote 10 – Taguatinga Centro